

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 233, de 29 de novembro de 2018.

Aprova o Plano de Comunicação para a Comunidade Remanescente de Quilombo de Degredo, com determinações sobre o envio do cronograma de ações à CT-IPCT.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrado entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido nas Cláusulas 46 a 53 do TTAC, na Deliberação CIF nº 203/2018, nas Notas Técnicas nº 017/2018 e nº 025/2018 da Câmara Técnica Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais (CT-IPCT), e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

- 1) **Aprovar** o Plano de Comunicação para a CRQ Degredo, com as ressalvas indicadas na Nota Técnica nº 025/2018/CT-IPCT/CIF.
- 2) A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações, em arquivo editável, à CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento.

Belo Horizonte/MG, 29 de novembro de 2018.


Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO